



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 409, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

"Concede gratificação denominada FG-01 a servidora que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder à Servidora **ANA ROSA DA ROCHA VALÊNCIO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal Assistência Social, a gratificação denominada FG-01, no percentual de 10% (dez) por cento, calculado sobre o vencimento base, pela função de Coordenação do SCFV, idoso e comunidade.
- Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita Municipal de Jateí/MS, 03 de setembro de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal